PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

EDITAL Nº 8, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA "TRABALHO E SAÚDE MENTAL: RISCOS PSICOSSOCIAIS, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA PESSOA TRABALHADORA"

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, **Ministro Augusto César Leite de Carvalho**, torna público o presente Edital de chamada de artigos científicos para a obra coletiva **"Trabalho e Saúde Mental: Riscos Psicossociais, Prevenção e Proteção da Pessoa Trabalhadora".**

1. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são membros da Magistratura, do Ministério Público e da Comunidade Acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DOS ARTIGOS

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail publica@enamat.jus.br, de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa da ENAMAT, até o dia **30 de novembro de 2026**. Os dados pessoais informados em razão desta chamada serão tratados exclusivamente para fins editoriais, conforme a legislação vigente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

As transformações contemporâneas na organização e nas formas de prestação do trabalho têm ampliado a necessidade de compreensão dos fatores capazes de repercutir sobre a saúde mental das pessoas trabalhadoras. Mudanças tecnológicas, intensificação das atividades profissionais, novas formas de gestão e controle, precarização das relações laborais, assédio, discriminação e outras manifestações de violência podem contribuir para a

emergência ou o agravamento de riscos psicossociais nos ambientes de trabalho.

Nesse contexto, a proteção da saúde mental passa a integrar de maneira cada vez mais significativa o debate sobre o meio ambiente do trabalho, a prevenção de riscos ocupacionais, o trabalho decente e a efetividade dos direitos fundamentais. A análise dessa realidade demanda abordagem interdisciplinar, capaz de articular os conhecimentos jurídicos com contribuições provenientes da saúde pública, da psicologia, da sociologia do trabalho e de outras áreas do conhecimento.

A problemática apresenta, ainda, dimensões específicas relacionadas às desigualdades de gênero e raça, às situações de trabalho infantil e de trabalho em condições análogas à escravidão, ao assédio e às demais formas de violência no ambiente laboral, bem como aos impactos dessas experiências sobre a integridade psíquica, a inclusão social e a trajetória profissional das pessoas atingidas. Também assumem relevância a identificação, a avaliação e o gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, inclusive no contexto das normas de saúde e segurança ocupacional, assim como a produção e a análise de evidências sobre afastamentos relacionados à saúde mental e seus impactos sobre trabalhadores, organizações e políticas públicas.

A proteção da saúde mental alcança igualmente as relações de trabalho no setor público e no Poder Judiciário, exigindo reflexão sobre condições de trabalho, organização institucional, prevenção do adoecimento e promoção de ambientes profissionais saudáveis para magistradas, magistrados, servidoras e servidores.

A presente obra coletiva pretende, portanto, reunir pesquisas e reflexões capazes de examinar criticamente as relações entre trabalho e saúde mental, considerando os riscos psicossociais associados às diferentes formas de organização laboral, os instrumentos jurídicos e institucionais de prevenção e proteção e os desafios para a promoção do trabalho digno e para a preservação da integridade física e mental da pessoa trabalhadora.

4. OBJETIVO GERAL

A obra objetiva adensar o debate científico e institucional sobre as relações entre trabalho e saúde mental, mediante a análise dos riscos psicossociais presentes nos ambientes laborais, dos fatores relacionados ao adoecimento mental e dos mecanismos jurídicos e institucionais destinados à sua prevenção e enfrentamento.

Busca-se reunir estudos que abordem a temática sob perspectivas jurídicas, sociais, institucionais e interdisciplinares, considerando especialmente a organização contemporânea do trabalho, a prevenção e o gerenciamento de riscos psicossociais, as desigualdades e vulnerabilidades que repercutem sobre a saúde mental, bem como a promoção do trabalho decente e a proteção da integridade física e psíquica das pessoas trabalhadoras.

5. EMENTA DA OBRA COLETIVA

A obra coletiva pretende reunir artigos científicos voltados à análise das relações entre trabalho, saúde mental e proteção da pessoa trabalhadora, contemplando as transformações contemporâneas da organização laboral e seus riscos psicossociais; a prevenção e o gerenciamento desses riscos

nos ambientes de trabalho; os impactos do assédio, da violência e de práticas discriminatórias sobre a saúde mental; e as intersecções entre trabalho, gênero, raça e outras condições de vulnerabilidade.

A publicação abrangerá também estudos relacionados aos efeitos do trabalho infantil e do trabalho em condições análogas à escravidão sobre a saúde mental e aos desafios da reinclusão social; às contribuições da psicodinâmica do trabalho para a compreensão do sofrimento e do adoecimento relacionados à atividade profissional; aos afastamentos do trabalho por motivos de saúde mental e à utilização de evidências empíricas para a formulação de políticas de prevenção; bem como à preservação da saúde mental na magistratura e no serviço público do Poder Judiciário.

Pretende-se, assim, fomentar reflexões críticas e interdisciplinares capazes de contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de prevenção, dos instrumentos de proteção jurídica e das práticas institucionais destinadas à construção de ambientes de trabalho seguros, saudáveis e compatíveis com os princípios do trabalho decente e da dignidade da pessoa humana.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS

6.1. Das especificidades do artigo:

6.1.1. O artigo deverá:

a. Ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra coletiva ou revisto e/ou ampliado, com a menção expressa da primeira publicação;

b. Ter aderência temática com a proposta indicada no título da obra;

c. Ser apresentado em formato editável (editor de texto Microsoft Word);

d. Conter um resumo de até 5 (cinco) linhas, para apreciação da Comissão de Publicação da ENAMAT.

6.1.2. Admitem-se trabalhos em coautoria, observado o limite máximo de 3 (três) autores.

6.2. A estrutura e formatação do artigo deverão seguir as seguintes especificações:

6.2.1. Primeira página:

a. Apresentar título centralizado, em caixa alta, fonte Times New Roman, em negrito e tamanho 14;

b. Nome dos autores e coautores, alinhados à direita, em negrito e tamanho 12;

c. Currículos alinhados à direita, fonte Times New Roman, tamanho 12, não ultrapassando o limite de 70 (setenta) palavras e devem conter: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade "X"); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade "X"); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: xxx@xxx.com; link do currículo lattes.

6.2.2. Corpo do texto:

a. Texto entre 12 e 20 laudas, alinhamento justificado, tamanho da fonte 12;

b. Formato Word (A4, orientação retrato);

c. Fonte: Times New Roman;

d. Espaçamento entre linhas: 1,5; parágrafo: 1,25 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; margem inferior e direita: 2 cm;

e. Eventuais destaques do texto deverão ser feitos em *itálico*, devendo-se evitar o excesso de recursos de realce.

6.2.3. Citações e referências bibliográficas:

a. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT com uso de notas de rodapé, não sendo admitido o sistema autor/data;

b. Citações diretas com mais de 3 linhas devem ser recuadas em 4 cm, ter espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 10 e conter a referência na nota de rodapé;

c. Citações diretas ou indiretas menores de 3 linhas devem apenas conter referência na nota de rodapé;

d. Todos os artigos de referência deverão estar na Lista de Referências Bibliográficas ao final do texto e devem seguir o padrão ABNT.

6.3. A avaliação dos artigos considerará os seguintes critérios:

a. adequação do título;

b. uso correto do vernáculo;

c. clareza, coerência e concisão de ideias no desenvolvimento do tema;

d. pertinência com a temática da obra coletiva;

e. relevância do problema;

f. qualidade do levantamento bibliográfico;

g. consistência científica;

h. atualidade da informação.

6.4. Os artigos científicos ou técnicos deverão ter ênfase nos seguintes temas:

- Trabalho contemporâneo, organização laboral e riscos psicossociais;

- Saúde mental, gênero, raça e interseccionalidades nas relações de trabalho;

- Trabalho infantil, trabalho em condições análogas à escravidão e repercussões sobre a saúde mental;

- Meio ambiente do trabalho digital e saúde mental da pessoa trabalhadora;

- Gerenciamento e prevenção de riscos psicossociais nos ambientes de trabalho, inclusive à luz da NR-1;

- Assédio, violência e outras formas de adoecimento relacionadas ao trabalho;

- Psicodinâmica do trabalho, sofrimento psíquico e estratégias de proteção da saúde mental;

- Afastamentos laborais relacionados à saúde mental: dados, evidências e políticas de prevenção;

- Saúde mental, condições de trabalho e prevenção do adoecimento na magistratura e no serviço público do Poder Judiciário;

- Trabalho decente, proteção social e preservação da integridade física e mental da pessoa trabalhadora;

- Atuação da Justiça do Trabalho na prevenção, reparação e promoção da saúde mental nos ambientes laborais.

6.5. Da seleção dos artigos:

a. Todos os artigos enviados pelos(as) interessados(as) serão analisados pela Comissão de Publicação, a qual deverá deliberar sobre a publicação ou não do texto correspondente;

b. A decisão quanto à publicação ou não dos artigos enviados será comunicada pela Comissão de Publicação por meio de correio eletrônico em data oportuna;

c. Da decisão de seleção dos artigos para fins de publicação na Coleção Estudos ENAMAT, de competência da sua Comissão, não cabe recurso.

d. É admitida a elaboração de trabalhos em coautoria, com no máximo de 3 (três) autores(as), os(as) quais poderão ser Professores(as) Universitários(as) da área do Direito e/ou Advogados(as), ambos(as) com título de, no mínimo, Mestre. O(A) mesmo(a) autor(a) não deverá figurar em mais de um trabalho.

7. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital e ficarão disponíveis para download gratuito por quaisquer interessados(as).

7.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça.

7.3. Os trabalhos enviados poderão passar por revisão quanto à forma, tais como correções ortográficas, número de páginas e adequação ao formato da Coleção Estudos ENAMAT, de acordo com o contrato de editoração, sem alteração no seu conteúdo e com respeito aos estilos dos(as) respectivos(as) autores(as), selecionando os artigos que respeitem critérios de avaliação e que tenham maior aderência temática.

7.4. Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital e que necessitem a eventual necessidade de pequenas correções formais ou de conteúdo poderão ser devolvidos aos seus autores para correção e posterior reenvio, no prazo definido e com as alterações recomendadas pela Comissão de Publicação.

7.5. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, autorizando a ENAMAT a publicar a obra em formato digital e impresso, preservados os direitos morais do(a) autor(a).

7.6. O envio dos artigos e sua possível publicação não acarretarão indenização por direitos autorais ou qualquer remuneração a seus autores.

8. COORDENAÇÃO GERAL DA OBRA:

Ministro Augusto César Leite de Carvalho

9. COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA OBRA:

Ministro Augusto César Leite de Carvalho
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes
Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão
Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho
Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto
Desembargador Homero Batista Mateus da Silva
Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco
Juíza Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Fernanda Paixão Araujo Pinto

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicação da obra está estimada para o segundo semestre do ano de 2027, caso sejam recebidos pelo menos 15 artigos no prazo fixado.

10.2. Sendo viável técnica e financeiramente, será destinado a cada autor(a) um exemplar da obra em formato impresso, devendo o endereço de entrega ser informado ao e-mail publica@enamat.jus.br o qual, no caso dos(as) magistrados(as), deverá ser o institucional.

10.3. Ao se inscrever, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital.

10.4. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: publica@enamat.jus.br.

Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

Diretor da ENAMAT

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**, **MINISTRO**, em 29/10/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689262** e o código CRC **EABE902D**.
